



APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Contribuinte nº 504646893

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 41.º e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 40.º dos Estatutos da **APPACDM de Vila Nova de Gaia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **30 de novembro de 2023**, na Rua de Bustes, 523 – Canidelo – Vila Nova de Gaia, pelas **17 horas e 30 minutos**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024;
2. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024;
3. Aprovação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024.

Nos termos do art.º 42.º dos referidos Estatutos, se à hora marcada não existir quórum, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, às 18 horas, com qualquer número de presenças, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

Os documentos a serem apreciados encontram-se disponíveis na sede e sítio institucional <http://www.appacdm-gaia.pt>.

Vila Nova de Gaia, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Mário Augusto de Oliveira Dias)